LEI Nº 209 DE 17 DE NOVEMBRO DE 1.993.

"REAJUSTA OS VALORES DAS DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

FLÁVIO FERREIRA LIMA, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Reajustado na base de 60% (sessenta por cento) os valores das Diárias concedida na Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Campinápolis, 17 de Novembro de 1.993.

FLÁVIO FERREIRA LIMA
Prefeito Municipal

Sancionado em 30/11/93

FLÁVIO FERREIRA LIMA
Prefeito Municipal